

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

- **DECRETO Nº. 001/2024**
Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2024.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DECRETO Nº. 001/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2023, é de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, aos 08 dias do mês Janeiro de 2024.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO OFICIAL | www.caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA
CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.